

— Portaria n.º 358/2002, de 3/4, Definição das áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática.

10.5 — A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- A — Capacidade de expressão e argumentação;
- B — Percepção e sentido crítico sobre funções a desempenhar;
- C — Motivação profissional, capacidade de relacionamento e perfil adequado à função;
- D — Conhecimentos profissionais relacionados com o cargo a prover.

10.6 — A entrevista terá a duração entre 20 e 30 minutos, sendo cada factor avaliado numa escala de 2 a 5 valores, perfazendo no seu total 20 valores, em conformidade com a grelha que contem os critérios de apreciação e ponderação, que faz parte integrante da acta n.º 1, do júri do presente concurso.

11 — A classificação final dos candidatos será escalonada de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com a classificação inferior a 9,5 valores e será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

Em que:

- CF = classificação final;
- PEC = prova teórica de conhecimentos;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Formalização da candidatura — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Recursos Humanos ou enviado pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao prazo fixado, para o seguinte endereço: Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174, Vila de Rei, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (Nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada indicação do código postal, número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos previstos nas alíneas a) a f), do n.º 7, deste aviso, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos.
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.
- f) Os candidatos portadores de deficiência deverão também declarar sob compromisso de honra, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar documento comprovativo;

11 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração ou documento comprovativo das circunstâncias referidas na alínea e), do número anterior;

13 — Composição do Júri:

Presidente — Dr. Ricardo Jorge Martins Aires, vereador em Regime de Permanência,  
Vogais efectivos:

- 1.º - Paulo César Laranjeira Luís, Vereador em regime de permanência, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º - Maria Manuela dos Santos Ramos Brito, técnica superior (Jurista)

Vogais suplentes:

- 1.º - João Paulo Vicente Alves, Técnico Superior (Jurista)
- 2.º - Luís Manuel Cardiga Lopes, Técnico Superior (engenheiro Civil)

14 — As Listas dos candidatos serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, conforme as situações previstas no art.º 34 e art.º 40 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7 aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/6.

15 — Em cumprimento da al.ª h), do art.º 9 da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Município de Vila de Rei, 30 de Dezembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

302770202

#### Edital n.º 43/2010

Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com o artigo 91.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Vila de Rei, na reunião camarária, realizada a 4 de Dezembro de 2009, deliberou submeter a apreciação pública uma proposta de Regulamento de Edificações em Espaço Rural (aglomerados rurais), em cumprimento do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Assim, durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderá a proposta de projecto de Regulamento, ser consultada no edifício dos Paços do Concelho, na Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras Municipais e Ambiente, sobre a qual os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ou reclamações à presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 de Janeiro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

302759463

#### Edital n.º 44/2010

Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º, conjugado com o artigo 91.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Vila de Rei, na reunião camarária, realizada a 18 de Dezembro de 2009, deliberou submeter a apreciação pública uma proposta de alteração à tabela de taxas e licenças do Município de Vila de Rei, em cumprimento do n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Assim, durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderá a proposta de alteração ao Regulamento, ser consultada no edifício dos Paços do Concelho, na Divisão Financeira e Patrimonial, sobre a qual os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ou reclamações à presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 de Janeiro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

302759422

## MUNICÍPIO DE VILA VERDE

### Aviso n.º 1340/2010

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 14 de Novembro de 2009, no uso da competência conferida pelo n.º 3, do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram

nomeados com início a partir da mesma data, em Comissão de Serviço, Dr. Manuel Oliveira Lopes, Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal e Dr. Domingos Xavier Gomes da Cunha Ferreira Lopes, Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal.

Paços do Município de Vila Verde, em 06 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.  
302771889

#### Aviso n.º 1341/2010

Torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 14 e 18 de Novembro de 2009, no uso da competência conferida pelo n.º 3, do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei Manuel Vieira Ferreira e Rosa Elvira da Cunha Pereira Pinto Ferraz, com início a partir 14 de Novembro, para exercer funções de Secretário/a do gabinete de apoio pessoal, do Vereador a tempo inteiro Dr. António José Zamith Soares Rosas e Dr. Rui Manuel Ferreira da Silva, respectivamente e Margarida Maria do Lago Soares Nogueira, Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente em Comissão de Serviço, a partir de 18 de Novembro de.

Paços do Município de Vila Verde, em 06 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.  
302771637

### MUNICÍPIO DE VIZELA

#### Declaração de rectificação n.º 103/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 381/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2010, torna-se público que ao seu n.º 13, requisitos de admissão, se considere aditado o n.º 13.2:

«13.2 — Referência f — possuir carta de condução de veículos pesados.»

Mais se torna público que o prazo de candidaturas se reabre pelo período de 10 dias úteis a contar da publicação da presente declaração de rectificação no *Diário da República*.

12 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dinis Costa*.  
302782815

### FREGUESIA DE RIBAFRIA

#### Aviso n.º 1342/2010

#### Renovação de contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugada com a alínea a), n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Ribafria na sua reunião extraordinária de 05/ 11/2009, foi aprovado por unanimidade a renovação por mais doze meses, nos termos do artigo 103.º e 104.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Maria de Fátima Avelino Batista Jorge, Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros), encontra-se entre o nível remuneratório 1 e 2, e entre a posição remuneratória 1.ª e 2.ª, a que veio a corresponder no corrente ano a retribuição de 487,46 €, com início a 1 de Dezembro de 2009 e termo a 30 de Novembro de 2010.

(Isento de fiscalização previa pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

2 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Junta, *Manuel Benjamin Jesus Caseiro*.

302791847

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

#### Aviso n.º 1343/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por motivos de aposentação, cessou a comissão de serviço da Técnica Superior, Maria Gabriela de Sousa Vieira Borga Martins Borrego, no cargo de Directora Delegada destes Serviços, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2009.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, aos 6 de Janeiro de 2010. — Por delegação de competências, o Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *José Augusto Santos*.

302789303



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

#### Aviso n.º 1344/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 7 de Janeiro de 2010, se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo de Director de Serviços de Programação e Acompanhamento do Investimento do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos e condições publicitados na bolsa de emprego público, no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), a partir do 2.º dia útil a contar da presente publicação e pelo prazo de 10 dias úteis.

12 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.  
202791977

### MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção Regional de Cultura do Algarve

#### Aviso (extracto) n.º 1345/2010

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão da Divisão de Administração de Recursos

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do Director Regional de Cultura do Algarve de 12 de Outubro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), procedimento concursal de selecção com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Administração de Recursos com as competências constantes do Despacho n.º 26246/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro.

Data: 14 de Janeiro de 2010. — Nome: *Dália Paulo*, cargo: Directora Regional.

202794211